

ATA Nº 58, DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 12 de abril 2024.

Local: via *webconferência*.

Horário: 13 horas e 40 minutos.

Participantes:

Reitoria: Edward Frederico Castro Pessano, Presidente; Francéli Brizolla, Vice-presidente. Os diretores das unidades: **Alegrete**, Ederli Marangon; **Bagé**, Alessandro Carvalho Bica; **Caçapava do Sul**, José Waldomiro Jiménez Rojas; **Dom Pedrito**, Algacir Rigon, no exercício da Direção; **Itaqui**: José Carlos Severo Côrrea; **Santana do Livramento**, Alexandre Vicentine Xavier; **São Borja**, Valmor Rhoden; **São Gabriel**, Luciana Borba Benetti; **Uruguaiana**, Cheila Denise Ottonelli Stopiglia. Os representantes das **Comissões Superiores**: João Pablo Silva da Silva (**CSE**), Leandro Carlos Dias Conde (**CSP**) e Cenir Gonçalves Tier (**CSExt**). Os pró-reitores: Elena Maria Billig Mello, **PROGRAD**; Franck Maciel Peçanha, **PROEC**; Fabio Gallas Leivas, **PROPPI**; Honória Gonçalves Ferreira, **PRODAE**; Éder Pereira da Silva, pró-reitor em exercício na **PROGEPE**; Paulo Fernando Marques Duarte Filho, **PROPLADI** e Claudete da Silva Lima Martins, **PROCADI**. Os representantes **docentes**: Ana Cristina da Silva Rodrigues, Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, Cássia Regina Nespolo, César Flaubiano da Cruz Cristaldo, Daniel Hanke, Erick de Melo Maciel, Hélvio Rech, José Guilherme Franco Gonzaga, Régis Sebben Paranhos e Vinícius Piccin Dalbianco. Os representantes **TAEs**: Alexandre dos Santos Villas Bôas, Bárbara Viero de Noronha, Diego Veneroso Pereira, Domingos de Mello Aymone e Rodrigo Trindade Pinheiro. Os representantes **discentes**: Ana Caroline Brandão, Gabriel Lima, Rafaela Pereira Esnarriaga, Varléria Lima Branco e o representante da **comunidade externa** Mauro Rodrigues Oviedo.

Justificaram a ausência os conselheiros: Ana Paula de Oliveira Gracioli, Cristine Machado Schwanke, Nádia Fátima dos Santos Bucco e Maurício Aires Vieira.

Ausentes sem justificativa os conselheiros convocados: Altacir Bunde, Antônio Cleber da Silva Camargo, Miro Luiz dos Santos Bacin e Anndreza Martins Laurindo.

Registramos a participação do discente Gabriel Augusto Fernandes Barbosa e do seu advogado, Dr. Alexander Santos Kubiak.

O Presidente iniciou dando posse ao conselheiro: Éder Pereira da Silva, Pró-reitor em exercício da PROGEPE.

Pauta:

1. Comissão Eleitoral Geral (CEG):

1.1. Processo: 23100.002436/2024-96. **Origem:** CEG. **Objeto:** Homologação do resultado do Edital 01/2024, de Eleição de representantes Docentes e TAEs

para o CONSUNI da UNIPAMPA. O Presidente passou a palavra à conselheira Bárbara de Noronha, que parabenizou os candidatos que colocaram seus nomes à disposição e também a comunidade acadêmica pela participação dos eleitores, uma vez que a CEG constatou que 81% dos docentes abriram as cédulas virtuais e destes, 73% completaram o voto. Em relação aos TAEs, disse que 67% acessaram a cédula, e efetivaram o voto 63%. Salientou que esses números são muito significativos. A conselheira disse que, para as próximas eleições, precisam melhorar no que concerne aos votos nulos; que somente sete docentes optaram diretamente por anular o voto, porém 15% dos votos foram anulados uma vez que escolheram dois ou mais candidatos do mesmo *campus*; desse modo, há a necessidade de repensarem um modo de alertar os eleitores sobre isso. Salientou que, na votação dos técnicos, 17% dos votos foram anulados, também por escolherem mais de um candidato da mesma Unidade e, deste percentual, cinco votantes optaram por anular o voto direto. A conselheira disse que a comissão está satisfeita com os resultados e que quem ganha é a comunidade acadêmica com esse número expressivo de votantes de ambas as categorias. Finalizou desejando um ótimo mandato aos eleitos e à nova CEG, que deverá ser recomposta na próxima reunião. O Presidente agradeceu pelas considerações e salientou que as contribuições constantes no relatório inserido no sistema são muito pertinentes para a melhoria dos próximos processos eleitorais. Na sequência, o conselheiro Rodrigo Trindade parabenizou os colegas da Comissão, salientando o quão difícil é o trabalho da Comissão Eleitoral Geral, uma vez que já fez parte dela em outro momento. Destacou a dificuldade de compor esta Comissão e, principalmente, agora que as comissões serão recompostas, a CEG perderá toda a experiência dos membros que já participaram. O conselheiro lembrou que, na Gestão anterior, fez uma sugestão que não foi aceita. Disse que está deixando o CONSUNI e, novamente, sugeriu que a CEG seja composta por um membro de cada CEL, além de um membro da Reitoria, e que a presidência fosse exercida por um conselheiro. Não havendo mais inscrições, o Presidente colocou a homologação do processo eleitoral em regime de votação.

Resultado: aprovada a homologação por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Alexandre Xavier, Gabriel Lima e Varléria Branco.

O Presidente agradeceu a dedicação da conselheira Bárbara, uma vez que seu mandato está terminando, e solicitou que ela colabore com os novos participantes da CEG, passando a sua experiência, caso necessário.

1.2. Processo: 23100.021830/2022-61. **Origem:** CEG/CONCUR. **Objeto:** Edital complementar de Eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da UNIPAMPA. O Presidente solicitou que a conselheira Bárbara de Noronha fizesse um breve relato sobre este Edital. A conselheira explicou que se trata de um Edital complementar para preenchimento das vagas remanescentes dos Editais de 2022 e 2023. O conselheiro Éder da Silva sugeriu que, nos próximos editais, fossem estabelecidos alguns critérios para os candidatos que desejarem exercer cargos nos conselhos, por exemplo, uma negativa se o provável candidato está respondendo alguma sindicância ou PAD; evitar que servidores que tenham alguma penalidade de PAD possam concorrer a algum cargo. O Presidente agradeceu e reforçou que a proposta só

poderá ser aplicada para os próximos editais, e salientou a importância das responsabilidades administrativas e financeiras do CONCUR. A seguir, colocou o ponto de pauta em regime de votação.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes os conselheiros convocados: Alexandre Xavier e Varléria Branco.

Após a votação o Presidente cumprimentou os eleitos e agradeceu a colaboração de todos os conselheiros que estão deixando o Conselho. Disse que a missão do CONSUNI, apesar de complexa, é nobre e fundamental na Universidade, uma vez que as decisões são tomadas, cumprindo ou não a missão institucional; colocou-se à disposição de todos para esclarecimentos de dúvidas e como suporte para àqueles que tiverem alguma dúvida sobre a dinâmica de funcionamento, já que este é um espaço totalmente democrático. Em razão da confidencialidade do próximo ponto da pauta, o Presidente solicitou que fosse interrompida a transmissão pelo YouTube. Além disso, alguns conselheiros (Rojas, Alexandre Xavier, Varléria, Algacir) relataram, via *chat*, problemas de conexão no seu *campus*; que estavam sem áudio. Para solucionar o problema, a servidora Cristiane Menezes pediu que os conselheiros com problemas atualizassem o *link* da reunião com um F5 ou tentassem mudar o navegador. A conselheira Varléria Branco solicitou, via *chat*, a exclusão deste ponto de pauta com base em um despacho assinado pelo Reitor para que este assunto seja inserido na próxima reunião ordinária do Conselho Universitário. Além de outras acusações, a conselheira denunciou, no *chat* da reunião (gravado pela RNP e à disposição de todos e também gravado em arquivo que passa a fazer parte dos documentos desta Reunião), a transcrição, a seguir, *ipsis litteris do referido chat*: "Varleria BRanco 00:07:49 Gostaria de saber porque estão desativando meu áudio e meu microfone? Varleria BRanco 00:08:19 Solicito que estabeleça meus microfone e meu áudio CRISTIANE GOULART MENEZES 00:08:22 Não temos como saber Varléria, não tenho responsabilidade pelo teu áudio. Varleria BRanco 00:08:43 tem alguém desativando CRISTIANE GOULART MENEZES 00:08:54 não tem ninguém desativando nada Varleria BRanco 00:08:55 inclusive quero que conste em ata por favor SARA MASCARENHAS TARASUK 00:08:55 professor, posso responder para a Varléria". Na sequência, o conselheiro José Guilherme sugeriu que a reunião fosse transferida para a plataforma *Meet*. O Dr. Alexander Kubiak, advogado do discente interessado no próximo ponto de pauta, solicitou permissão para uma manifestação em defesa do seu cliente, ao que o Presidente assentiu e resolveu por fazer um intervalo de 15 minutos para que os conselheiros tenham tempo para tentar resolver os problemas de conexão. O conselheiro José Guilherme sugeriu que façam uma votação para a troca de plataforma, de modo a não ficar nenhuma dúvida jurídica. Os conselheiros concordaram em realizar a reunião via *Meet*. A conselheira Varléria estava ausente no momento da votação, e, a seguir, a servidora Cristiane Menezes passou o *link* da sala para que fizessem a migração: <https://meet.google.com/smf-qkjk-xvu>. O Presidente pediu desculpas pelo transtorno e disse que acredita ter sido um problema de navegador. Os colegas intérpretes de LIBRAS deram ciência da impossibilidade de acompanharem a reunião, uma vez que a plataforma *Meet* capta somente a gravação do som e acordaram com o Presidente de, posteriormente, realizarem a tradução, se necessário. A pró-reitora da

PROCADI, Claudete Martins, explicou que, se o Conselho tivesse algum conselheiro surdo, seria imprescindível uma janela com tradução de Libras, mas não é o caso. Então, sugeriu a edição desta gravação, inserindo a gravação em LIBRAS por parte dos intérpretes, embora não considere isso necessário, mas somente pelo compromisso já assumido; dessa forma, seria uma interpretação posterior à reunião, uma vez que não temos conselheiros surdos ou pessoas surdas assistindo. O Presidente se disse convencido sobre o assunto e deixou os servidores intérpretes à vontade para participar ou não da reunião. Ambos os servidores optaram por se retirar. Na sequência, o Presidente deu início ao ponto de pauta seguinte.

2. Gabinete da Reitoria (GR):

2.1. Processo: 23100.012449/2023-92. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Desligamento de discente. Inscreveram-se os conselheiros Varléria, Mauro e Alexandre Xavier. O Dr. Alexander Kubiak também solicitou espaço e iniciou comentando que a convocação para esta reunião não cumpriu o prazo regimental de encaminhamento de 10 dias antes da reunião; que ela foi enviada na segunda-feira, dia 08, e que ele, como advogado do discente só foi informado há dois dias. O advogado perguntou quanto tempo teria para falar ao que lhe foi solicitado que usasse o tempo necessário para os esclarecimentos. O Dr. Alexander fez uma retrospectiva dos fatos, destacando que o discente Gabriel foi provocado pelo discente Otávio, fato confirmado pelas oitivas realizadas e constantes no processo. Comentou também as aplicações de sanções; enquanto o provocador recebeu uma suspensão de 30 dias, ou outro está na iminência de ser expulso da Universidade. Salientou que a imputação de culpa foi reconhecida pelo discente Otávio, que foi quem iniciou as provocações, inclusive chamando Gabriel para a briga. O advogado manifestou-se contrário ao desligamento do aluno Gabriel, considerando que já cursou mais da metade da graduação, não iniciou a briga e que sofreu graves ofensas; que Gabriel não é uma pessoa agressiva e que está arrependido pela falta de controle no momento. O advogado solicitou que, se houver uma punição para Gabriel, que seja a suspensão por 30 dias, igual à punição do outro envolvido. Finalizando, agradeceu pelo espaço e, novamente, afirmou que a convocação foi enviada fora do prazo de 10 dias exigidos pelo artigo 39 do Regimento Geral da UNIPAMPA. O Presidente agradeceu a manifestação e esclareceu que o prazo mencionado refere-se à convocação para reuniões ordinárias do Conselho Universitário e que esta é uma reunião extraordinária, portanto, sem prazo para ser convocada. Na sequência, a conselheira Varléria Branco disse que esta é uma reunião importante, pois vai definir a vida de um aluno. Destacou que, na página 116 do processo, consta um despacho do Reitor, que pede a apreciação do processo em uma reunião ordinária e, por este erro de forma, solicita que o processo seja retirado de pauta, pois acredita que a Secretária talvez não tenha visto o documento, o que a levou ao erro, pois esta pauta não deveria estar nesta reunião extraordinária; que deveria estar em uma reunião ordinária. Neste momento, eu, Sara Tarasuk, Assessora Especial do CONSUNI pedi a palavra e expliquei à conselheira o parágrafo 3º do art. 34 da Resolução 308/2021 - Regimento do CONSUNI, que diz: "§ 3º Excedido o prazo, a Presidência determina a cobrança dos autos, para que o processo seja automaticamente incluído na pauta da Sessão seguinte", não especificando se

será uma reunião ordinária ou extraordinária. A conselheira disse entender, mas que não concordava e, por isso, solicitava a retirada de pauta. O Presidente deu como encaminhamento, considerando a questão de ordem, votarem a manutenção ou a retirada do ponto de pauta. Solicitou que os conselheiros votassem FAVORÁVEL à retirada ou DESFAVORÁVEL à retirada.

Resultado: Antes da votação as conselheiras Cheila e Elena justificaram a necessidade de se ausentarem da reunião. **Favoráveis à exclusão do ponto de pauta os conselheiros:** Rojas, Franck, Fabio, Honória, Éder, Paulo Fernando, Claudete, Hélivio, José Guilherme, Diego, Domingos, Rodrigo, Ana Caroline, Gabriel, Rafaela, Varléria, Francéli e Edward, totalizando 18 votos. **Desfavoráveis à exclusão do ponto de pauta os conselheiros:** Bica, Algacir, José Carlos, Silvana, Alexandre Xavier, Valmor, Luciana, João Pablo, Ana Cristina, Augusto, Cássia, Erick, Régis, Vinícius, Alexandre Villas Bôas, Bárbara e Mauro, totalizando 17 votos. **Abstiveram-se 4 conselheiros:** Ederli, Leandro, César e Daniel. Ausente no momento da votação a conselheira Cenir Tier. **Com este resultado, o processo foi retirado da pauta.**

Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 10 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente, Professor Edward Frederico Castro Pessano, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução nº 308/2021 - Regimento do CONSUNI. **Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: [58ª Reunião Extraordinária do CONSUNI](#).**

Edward Frederico Castro Pessano,
Presidente do CONSUNI.

Sara Mascarenhas Tarasuk,
Secretária Executiva,
Assessora Especial do CONSUNI.